



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO PARÁ

Rua Avertano Rocha, 392 – Comércio – CEP: 66023-120

CNPJ 04.977.518/0001-30

Fone: (091) 3202-4166 / FAX: (091) 3202-4168

<http://www.crcpa.org.br>

## RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2018-CRPCA

### PROCESSO: 000027/2018-ADMINISTRATIVO/CRPCA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE BILHETES ELETRÔNICOS DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS para a administração do Conselho Regional de Contabilidade do Pará-CRPCA, compreendendo a cotação, reserva, emissão, cancelamento e reembolso de passagens aéreas, em regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações e obrigações constantes do Anexo I do Edital

Este pregoeiro torna público, aos interessados no Pregão em epígrafe, o teor do pedido de esclarecimentos da Empresa **WTS ASSESSORIA EM LICITAÇÕES** e as respectivas manifestações do Regional, conforme termos a seguir aduzidos:

**Pedido de esclarecimento nº 01:** Ocorrendo igualdade de valores no envio das propostas, será feito sorteio ou será considerado o envio em primeiro lugar?

**Resposta:** Será aplicado o previsto no artigo 45, § 2º, da lei 8.666/93, sem prejuízo dos seguintes procedimentos<sup>1</sup>:

- Se as empresas que estão empatadas não forem declarantes ME/EPP, o sistema automaticamente verificará, se a próxima empresa após, é declarante ME/EPP e se o valor de seu lance é maior ou igual que o lance empatado + (mais) 5% (cinco por cento).
- Se ambas as premissas forem atendidas, o sistema, automaticamente, convocará esta empresa declarante, para ofertar um lance final. Se o valor deste lance, for menor do que o valor do lance que está empatado, o sistema dará como vencedora esta empresa.
- Se esgotarem-se as empresas ME/EPP e não houve desempate, o sistema desempatará o certame, dando como vitoriosa a empresa (de grande porte) que enviou o lance primeiro.
- Se mesmo assim, o usuário constatar que as empresas que estão empatadas, enviaram seus lances em horários exatamente iguais, ele deverá proceder ao desempate através de um sorteio presencial, **convocando as empresas empatadas**.
- Se as empresas que empataram forem todas declarantes, o sistema, automaticamente, dará como vencedora do certame, a empresa declarante que enviou a proposta primeiro.
- Se o pregoeiro observar que as empresas que estão empatadas, enviaram seus lances em horários exatamente iguais, ele poderá propor às empresas que estão empatadas, um desempate, condicionado ao envio de um único lance (através do chat). Aquela que ofertar o menor lance, será a ganhadora, sendo que o valor deste lance que desempateou o certame, será inserido, na fase de Aceitação, no campo "Valor Negociado", com a devida justificativa.
- Se nenhuma empresa quiser ofertar o lance ou se por casualidade, o lance for o mesmo, o pregoeiro procederá ao desempate através de um sorteio presencial, convocando as empresas empatadas.

<sup>1</sup> [http://www.comprasnet.gov.br/ajuda/siasg/faqpregaoelet\\_jan2008.htm#R2211](http://www.comprasnet.gov.br/ajuda/siasg/faqpregaoelet_jan2008.htm#R2211) (Pregão Eletrônico/FAQ-Perguntas e Respostas Frequentes).



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO PARÁ

Rua Avertano Rocha, 392 – Comércio – CEP: 66023-120

CNPJ 04.977.518/0001-30

Fone: (091) 3202-4166 / FAX: (091) 3202-4168

<http://www.crcpa.org.br>

**Pedido de esclarecimento nº 02:** Para a assinatura do contrato é necessário que o proprietário da empresa se desloque até o local ou o envio é feito via correspondência ou e-mail?

**Resposta:** Enviaremos, via correios, 03 (três) vias contratuais para assinatura, caso a empresa não esteja sediada em Belém-PA. Portanto, para atendimento ao prazo previsto no item 12.1 do edital e no item 8.2.1 do termo de Referência, a empresa terá 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento dos documentos em sua sede, para postar (devolver) duas vias assinadas pelo representante legal da empresa.

**Pedido de esclarecimento nº 03:** O valor a ser cadastrado no sistema comprasnet é a coluna C do item 10.5, ou seja R\$ 170.000,00 + o total do agenciamento?

**Resposta:** Sim. A taxa de remuneração do agente de viagens pode ser “zero”. Ou seja, não serão aceitos descontos sobre o orçamento do Regional destinado à aquisição de passagens e taxas de embarque. Portanto, a proposta deve obedecer ao descrito no item 4.1 do Termo de Referência, isto é, qualquer valor igual ou superior a R\$ 170.000,00.

**Pedido de esclarecimento nº 04:** Será desclassificadas propostas inferiores a R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil)?

**Resposta:** Sim.

**Pedido de esclarecimento nº 05:** Será aceito participação de agência consolidadora para comprovação do IATA?

**Resposta:** Sim. Nada impede que as agências consolidadoras enquanto empresas, e consolidadas, também na mesma condição, participem do Pregão Eletrônico em tela, e terão que apresentar todos os documentos exigidos pelo Edital, legislação e jurisprudência vigente, competindo em mesma condição de igualdade das demais empresas que concorrerem no referido Certame.

**Pedido de esclarecimento nº 06:** Será necessário posto de atendimento ou escritório de representação na cidade do contratante?

**Resposta:** Não

Belém, 07 de agosto de 2018.

**Márcio Cordovil C. P. Ferreira**

Pregoeiro CRCPA

Portaria nº 10/2018-CRPCA